



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, POR EMPREITA GLOBAL, **LOTE 1:** PARA PINTURA GERAL E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, **LOTE 2:** PINTURA GERAL E PEQUENOS REPAROS DA ANTIGA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE GUARIBA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO EM ANEXO.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO TOMADOR	1
2.	DEFINIÇÃO DO OBJETO:	1
3.	JUSTIFICATIVA.....	1
4.	DELIMITAÇÃO E DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA OU OBJETO DO EMPREENDIMENTO:	2
5.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	3
6.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):....	4
7.	DA ENTREGA E PRAZOS:	6
8.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (DA GARANTIA E APRESENTAÇÃO DA ART).....	6
9.	MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	7
10.	MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.....	8
11.	CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (REGIME):.....	9
12.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:.....	9
13.	PROPOSTA.....	10
14.	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
15.	DA SUBCONTRATAÇÃO	10
16.	PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS.....	11
17.	VISTORIA TÉCNICA:	11



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO TOMADOR

Tomador: Prefeitura Municipal de Guariba
Endereço: Avenida Evaristo Vaz Nº 1190, Centro
CEP.: 14840-000 – Guariba/SP
CNPJ Nº 48.664.304/0001-80
Telefone: (16) 3251.9422
Website: www.guariba.sp.gov.br
E-mail institucional: guariba@guariba.sp.gov.br

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, POR EMPREITA GLOBAL, **LOTE 1:** PINTURA GERAL E REFORMA DO FORRO, REPAROS NO TELHADO, ORGANIZAÇÃO DOS FIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE DE CONTENÇÃO, REPAROS NOS BANHEIROS E BEBEDOURO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, **LOTE 2:** PINTURA GERAL E PEQUENOS REPAROS DA ANTIGA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE GUARIBA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

3. JUSTIFICATIVA

As contratações em questão são imprescindíveis devido aos efeitos do tempo, como exposição a chuvas e sol, que resultaram em danos visíveis nos dois prédios mencionados. Especificamente no Lote 1, o forro de PVC se desprende ao longo do tempo, criando aberturas significativas, além de exigir reparos nos banheiros, no bebedouro e na impermeabilização da parede de contenção e nas calhas do telhado. No Lote 2, algumas telhas precisarão ser substituídas devido a danos causados pelo estacionamento de ônibus na área, sendo posteriormente pintadas e instalados rufos de proteção em todo o perímetro.

Por isso reconhecemos a necessidade de melhorar a estética dos edifícios não apenas para aprimorar sua aparência, mas também para oferecer um ambiente mais seguro e confortável para os funcionários que trabalham nesses locais. Essa iniciativa visa garantir condições de trabalho adequadas e preservar o patrimônio



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

público, promovendo um ambiente mais saudável e funcional para todos os envolvidos.

4. DELIMITAÇÃO E DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA OU OBJETO DO EMPREENDIMENTO:

LOTE 1: A obra será realizada no Terminal Rodoviário de Guariba, situado na Rua dos Bellodi, bairro Primavera.



Coordenadas: 21°21'33.7"S 48°14'07.1"W



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LOTE 2: Pintura da Antiga Estação Rodoviária de Guariba, situado na Avenida Paulista, bairro Centro.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender a necessidade das reformas e pinturas dos prédios, serão necessárias as seguintes etapas:

Lote 1: Pintura geral e reforma do forro, reparos no telhado, organização dos fios, impermeabilização da parede de contenção, reparos nos banheiros e bebedouro do Terminal Rodoviário.

- a) Demolição do reboco danificado, para após de impermeabilizado e revestido de chapisco e reboco;
- b) Impermeabilização da parede, e após chapisco e reboco;

Página 3 de 12



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

- c) Preparo geral das paredes para o recebimento da pintura;
- d) Reparo das calhas do telhado;
- e) Reparo no forro geral;
- f) Reparos nos banheiros e no bebedouro;
- g) Pintura geral do prédio;
- h) Limpeza da obra.

LOTE 2: Pintura geral e pequenos reparos da antiga estação rodoviária de Guariba

- a) Preparo geral das paredes para o recebimento da pintura;
- b) reparo nas infiltrações;
- c) retirada das telhas danificadas;
- d) instalações das novas telhas;
- e) instalação dos rufos de encostos;
- f) Preparo de janelas e portas para o recebimento da pintura;
- g) Pintura geral do prédio;
- h) Limpeza da obra.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):

Deverão os concorrentes interessados comprovar a qualificação técnica, através dos seguintes documentos:

Capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comproven a prévia execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- Itens de maior relevância:

Art. 67. - § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

*Art. 67. - § 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.*

Lote 1:

Descrição	Unidade	Qtde	Qtde-exigida (50%)	Relevancia (%) total
Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo	m ²	880,02	440,01	36,11%
Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	214,68	107,34	14,69%
Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, duas cores. Af_03/2024	m ²	228,34	114,17	9,60%
Aplicação manual de tinta látex acrílica em superfícies internas de sacada de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. Af_03/2024	m ²	202,57	101,29	9,32%
Forro em lâmina de pvc	m ²	45,00	22,50	6,41%
Reparos calhas e rufos - com pintura de proteção nas calhas	unidade	1,00	0,50	4,07%



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Lote 2:

Descrição	Unidade	Qtde	Qtde-exigida (50%)	Relevancia (%) total
Aplicação manual de tinta látex acrílica em superfícies internas de sacada de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. Af_03/2024	m2	755,00	377,50	23,27%
Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m2	424,14	212,07	19,62%
Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo	m2	674,00	337,00	18,53%
Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m2	295,52	147,76	13,55%
Acrílico para quadras e pisos cimentados	m2	333,00	166,50	8,08%
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	70,00	35,00	7,44%
Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. Af_04/2023	m2	1.429,00	714,50	6,95%

7. DA ENTREGA E PRAZOS:

Para a execução da obra será de 3 meses.

Para a vigência do contrato será de 8 meses.

Obs.: as obras serão executadas simultaneamente, ou seja, os 2 lotes serão executados no mesmo período.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (DA GARANTIA E APRESENTAÇÃO DA ART)

A empresa vencedora da licitação é obrigada a oferecer garantia completa para a execução da obra, correspondente a 5,0% do valor total atualizado do contrato, conforme o Capítulo II – Das Garantias, da Lei Federal nº 14.133/2021. No caso de seguro garantia ou fiança bancária, é necessário que tenha validade correspondente ao período total do contrato e seja renovado em caso de prorrogação contratual.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Se a empresa vencedora, por culpa total ou parcial, não cumprir com suas obrigações, perderá a garantia em favor da contratante, além de estar sujeita a outras sanções e multas previstas no contrato e na legislação aplicável.

No momento da assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar um ART/RRT de Execução Definitiva.

A contratada é responsável por fornecer um Diário de Obra em duas vias, disponível no escritório da obra desde o início até a conclusão do projeto. O Diário de Obra é o principal instrumento para comprovar, registrar e avaliar todos os eventos e aspectos relacionados à execução do projeto.

Competir à contratada manter uma equipe de trabalho no canteiro de obras, com número e habilidades compatíveis com a natureza da obra e o seu cronograma. Essa equipe deve ser dimensionada para garantir a produtividade necessária para cumprir os prazos contratuais.

Durante toda a vigência da obra até o Recebimento Provisório pela fiscalização, é necessário que a contratada mantenha um mestre de obras em tempo integral. Este profissional deve possuir conhecimento e experiência para liderar equipes de trabalho e atender às demandas de fiscalização.

A contratada deve manter um quadro de controle de mão-de-obra no escritório do canteiro de serviços, em local visível e de fácil acesso para a fiscalização. Esse quadro deve ser atualizado diariamente no diário de trabalho, fornecendo informações sobre a qualificação e o número de pessoas que trabalham na obra a cada dia.

É fundamental destacar que toda a mão-de-obra empregada pela contratada na execução dos serviços deve possuir qualificações que garantam a entrega de produtos finais com qualidade técnica e acabamento adequado."

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Para viabilizar a estruturação operacional da empresa, a Ordem de Início de Serviço será emitida, autorizando a Contratada a iniciar os trabalhos, dentro de um prazo de 10 dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

A contagem de prazo de execução do contrato será iniciada na data prevista na Ordem de Início de Serviço.

Página 7 de 12



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

A contratada deverá observar criteriosamente as normas técnicas pertinentes, citadas abaixo ou suas atualizações:

LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

NBR 13245:1995 - Tintas para construção civil - Preparação de superfícies de aço carbono e de ferro fundido por limpeza manual;

NBR 12142:2010 - Tintas para construção civil - Preparação de superfícies de aço carbono e de ferro fundido por jateamento abrasivo;

NBR 13248:1995 - Tintas para construção civil - Preparação de superfícies de concreto para recebimento de tintas – Procedimento;

NBR 15079:2004 - Tintas para construção civil - Determinação da espessura de filme seco;

NBR 15842:2010 - Tintas para construção civil - Materiais e produtos – Classificação;

NBR 5674:2012 - Manutenção de edificações - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção;

NBR 15575:2013 - Edificações habitacionais – Desempenho;

NBR 16280:2014 - Reforma em edificações - Sistema de gestão de reformas – Requisitos;

NBR 15575-5:2013 - Edificações habitacionais - Desempenho - Parte 5: Requisitos para sistemas de vedações verticais internas e externas;

NBR 16280:2014 - Reforma em edificações - Sistema de gestão de reformas – Requisitos;

A execução dos serviços deverá seguir conforme especificado no cronograma físico-financeiro contratado.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será feita pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos que designara o gestor e os fiscais do contrato.

A comunicação entre a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e o prestador de serviço será através de reuniões presenciais e via e-mail.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

O pagamento dos serviços será efetuado conforme andamento da obra estipulado no cronograma físico financeiro.

Fiscal da obra: Gilson Barbosa Pereira

Gestor do Contrato: Sidinei da Silva

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (REGIME):

A contratação será realizada pelo regime de PREÇO/EMPREITADA GLOBAL POR LOTE. O método de apuração dos preços para fins de pagamento será unitário por serviço executado, conforme planilha de quantitativos e preços unitários PO.

A CONTRATANTE efetuará o pagamento à empresa CONTRATADA com base nos serviços e obras executadas, medidas e planejadas mensalmente, relacionadas às etapas indicadas no cronograma físico-financeiro.

Os pagamentos serão realizados de acordo com as etapas concluídas pela Contratada, sendo efetuados em até 30 (trinta) dias após a liberação das documentações exigidas em contrato pela Comissão Permanente de Licitações.

Para o último pagamento, referente às obras e serviços executados no mês em que o percentual físico acumulado atingiu 100% (cem por cento), a empresa deverá apresentar os seguintes documentos, se necessário:

Declaração de quitação total referente aos custos indiretos eventualmente não previstos na proposta de preço do licitante vencedor, isentando a CONTRATANTE de pagamentos futuros relativos a este contrato;

É importante ressaltar que os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE, não eximem a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais, em qualquer circunstância.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

MÉDIO ESTIMADO:

O Valor médio “estimado” para contratação será de:

LOTE 1: PINTURA GERAL E REFORMA DO FORRO, REPAROS NO TELHADO, ORGANIZAÇÃO DOS FIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE DE



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

CONTENÇÃO, REPAROS NOS BANHEIROS E BEBEDOURO DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

R\$ 80.428,31.

O valor estimado foi realizado a partir da planilha orçamentária CDHU 193 – 02/2024, SINAPI 03/2024.

LOTE 2: PINTURA GERAL E PEQUENOS REPAROS DA ANTIGA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE GUARIBA

R\$ 120.028,79.

O valor estimado foi realizado a partir da planilha orçamentária CDHU 193 – 02/2024, SINAPI 03/2024.

13. PROPOSTA

Para a classificação da proposta vencedora, a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos deverá fazer uma análise técnica da proposta e planilha (PO) ofertada, a qual deverá ser entregue em dois formatos; sendo 01 (uma) via em formato impresso (assinado) e 01 (uma) via em meio digital via arquivo eletrônico para a comissão de licitação.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alocação de recursos financeiros necessários para a execução da obra já foi estimada e assegurada pelo setor da contabilidade, conforme evidenciado pela declaração anexada ao processo.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

Dentro da vigência do contrato e em conformidade com as responsabilidades contratuais e legais pertinentes, é permitido à Contratada subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, desde que apresente uma justificativa técnica substancial e assegure que essa subcontratação não prejudica a qualidade da obra. A aprovação da Administração é obrigatória para efetivar a subcontratação. O



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

percentual permitido para subcontratação será determinado após a avaliação do Contratante.

Após o pedido de subcontratação, a Contratante terá o prazo de 1 mês para analisar os documentos relevantes apresentados e decidir, podendo ser prorrogado por igual período com motivo justificado.

Para efetuar o pagamento, a Contratante deverá fornecer todos os documentos em conformidade com a Lei 14.133 referentes à subcontratada."

16. PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS

Produto: Executar ações relacionadas pintura geral e reforma do terminal rodoviário do Terminal Rodoviário de Guariba e pintura geral e reparos no telhado da Antiga Estação Ferroviária.

Benefícios Gerados: reformulação, preservação e conservação do prédio e bem estar dos usuários que usufruam o local.

Resultados Esperados: Renovação das pinturas/reformulação do terminal rodoviário e renovação das pinturas da Antiga Estação Ferroviária, de forma a garantir preservação e conservação do prédio e bem estar dos usuários que usufruam o local.

17. VISTORIA TÉCNICA:

O local onde serão executados os serviços permanecerão franqueados à visita técnica, desde a data de publicação do edital até o segundo dia útil anterior à data da sessão pública de entrega dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preço.

As licitantes interessadas na visita técnica que pretenderem o acompanhamento de um servidor representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos deverão agendar com pelo menos um dia de antecedência, pelo telefone (16)3251-2521, no horário normal de expediente.

Para efeito de visita técnica poderá comparecer o responsável técnico da empresa ou qualquer pessoa formalmente credenciada para a finalidade, que poderá obter a comprovação mediante atestado que será fornecido pelo servidor da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, cuja respectiva repartição permanecerá à inteira disposição dos interessados para prestar todo e qualquer esclarecimento necessário.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria ou não pelos interessados, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste procedimento licitatório.

Guariba/SP, 06 de maio de 2.024.

GILSON BARBOSA PEREIRA
CHEFE DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SIDINEI DA SILVA
CHEFE DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Página 12 de 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521